



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO, PARA FINS DE
SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO, BEM COMO
RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS
DISPOSIÇÕES DO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A ALESP E A EKAN SOLUÇÕES E
SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.**

Processo Digital nº 317/2021

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022), no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **EKAN SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.**, com sede na Rua Salvador Simões, 801, salas 901, 902, 908 a 910, Edifício Cosmopolitan - Vila Dom Pedro I, Bairro Ipiranga, CEP 04276-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 23.993.897/0001-05, com inscrição estadual nº 123.319.849.112, inscrição municipal nº 6.137.992-1, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.231.620.542, neste ato representada pela Sra. Priscila Carla Albanit, portadora do RG nº 32.847.700-X, CPF nº 228.881.228-12, tendo em vista o contrato celebrado em 11/11/2021 (arquivo "**Contrato Assinado**"), criado em 17/11/2021 e alterado em 23/11/2021, no Processo Digital nº 317/2021, e segundo autorizado pela Secretaria Geral de Administração em Decisão publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26/03/2022, **DECIDEM**, com fundamento nos artigos 65, I, *b*, da Lei federal nº 8666/93, e conforme previsão contida no "corpo" da Cláusula Quinta do ajuste, **PROMOVER A SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO** de serviços, alterando-se,

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

por consequência, a redação do "corpo" da Cláusula Sexta e incluindo um parágrafo único à Cláusula Primeira, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

Parágrafo único - Os serviços definidos no "corpo" desta Cláusula, em decorrência deste aditamento, sofrerão as supressões detalhadas no documento "Ofício - Ekan", criado em 23/02/2022 nos autos do Processo Digital nº 317/2021, no percentual de **2,56%**, nos termos dos cálculos elaborados pela Divisão de Finanças e Contabilidade, constantes do documento "Cálculo de Supressão", criado em 11/03/2022 e alterado em 14/03/2022, nos autos do Processo Digital nº 317/2021, aos quais se vincula o presente instrumento contratual, para todos os efeitos.


**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO
ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total do objeto enunciado na cláusula primeira deste ajuste, que era de R\$ 494.800,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), em decorrência deste aditamento para fins de supressão de quantitativo do objeto, passa a ser de **R\$ 482.125,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais), nos termos da memória de cálculo elaborada pela Divisão de Finanças e Contabilidade (arquivo "Cálculo de Supressão", criado em 11/03/2022 e alterado em 14/03/2022, no Processo Digital nº 317/2021), correndo as despesas por conta do Elemento de Despesa 33903952 - Projetos de Pesquisa, Levantamento, Prospecção e Análise de Dados.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(...)

Ressalvadas as alterações supra efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original assinado em 11/11/2021 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 17/11/2021 e alterado em 23/11/2021, no Processo Digital nº 317/2021).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual foi lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Marcus Vinicius Dalarmelino e Sra. Jaqueline Cristina de Godeis, e vai por todos assinado. Eu, Mariana Francisca Lima, lavrei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações, revisado pela assessoria de contratos da Secretaria Geral de Administração, bem como vistado por Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

PRISCILA CARLA
ALBANIT:22888122812

Assinado de forma digital por
PRISCILA CARLA
ALBANIT:22888122812
Dados: 2022.04.01 21:26:08 -03'00'

**PRISCILA CARLA ALBANIT
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS DALARMELINO

JAQUELINE CRISTINA DE GODEIS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: EKAN SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA

CNPJ N°: 23.993.897/0001-05

CONTRATO DIGITAL N°: 317/2021

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

VIGÊNCIA: inalterada

OBJETO: termo de aditamento para fins de supressão do quantitativo do objeto
VALOR: R\$ 482.125,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


São Paulo, 31 de março de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :04/04/2022 16:30:10

Assinado por : JAQUELINI CRISTINA DE GODEIS:43261129808

Data assinatura :05/04/2022 10:51:57

Assinado por : MARCUS VINICIUS DALARMELINO:04334714846

Data assinatura :05/04/2022 11:26:51